



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 469 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.

Art. 1º Modifica-se o objetivo do Programa 1324 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, que passa a ter a seguinte redação:

“OBJETIVO : FORMULAR, ARTICULAR E IMPLEMENTAR, DE MANEIRA INTERSETORIAL E COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA POLÍTICAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ÂMBITO MUNICIPAL, COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO SEU FORNECIMENTO, ASSEGURANDO TAMBÉM UMA ALIMENTAÇÃO DIVERSIFICADA.”

JUSTIFICATIVA

O mandato realizou um levantamento sobre as condições do Restaurante popular do Recife, atentando para as constantes reclamações da população que acessa o serviço. Nas reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e no Conselho Municipal da Assistência Social do Recife, é recorrente a afirmação sobre a disparidade na quantidade de comida, assim como no tipo de cardápio fornecido. A população coloca que o tipo de cardápio não atende a necessidade da população, sobretudo às que vivem em situação de rua.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Desta forma, é urgente adequar o cardápio do restaurante às necessidades da população atendida. Para isto, é importante uma reelaboração do contrato realizado com a empresa que fornece o serviço, no sentido de assegurar uma alimentação não somente adequada, mas sim, diversificada, a partir da inserção de produtos como cuscuz, inhame, batata doce e etc, conforme o pleito indicado a partir das instâncias de controle e participação popular do SUAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

